



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOD/ Nº 19/2018 -
HFA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
Área Requisitante

Número do Processo: 60550.019951/2018-95

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Divisão de Tecnologia da Informação - HFA	
Responsável pela demanda: Jaqueline Pimentel Souza	CPF:992.589.781-53
E-mail: jaqueline@hfa.mil.br	Telefone(s): 39662323
Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da União: ORGÃO: 52902, PTRES: 085876, FONTE: 0100, AÇÃO: 2000 – Administração da Unidade, PROGRAMA: 2108 – Programa de Gestão e Manutenção da Unidade, ND 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Data: 30/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de softwares diversos com a finalidade de atender as demandas de negócios oriundas da Seção de Engenharia e da Assessoria de Comunicação Social, em sua última versão disponibilizada pelo fabricante, com suporte e atualização, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição da Necessidade de TI	Origem	Qtd
1	Licença de Software Autodesk AutoCAD 3D e 2D	Seção de Engenharia (0351029) / 60550.031287/2016-91	08
2	Licença de Software Autodesk Revit 2018	Seção de Engenharia (0351029) / 60550.031287/2016-91	04
3	Licença do Software CorelDraw Graphics Suite X8	Seção de Engenharia / Asse Com Soc (0351029 e 0350914) / 60550.031287/2016-91	04
4	01 (um) pacote do Adobe Creative Cloud	Asse Com Soc (0350914) / 60550.031287/2016-91	04

MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

Contemplar solicitações específicas dos setores da Administração do Hospital das Forças Armadas - HFA, cujas necessidades, entre outras, estar em suprir as demandas das áreas, em relação às licenças desatualizadas e as novas demandas de servidores que necessitam dos softwares para melhor desempenho de suas atividades. Neste sentido, cabe a Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, dar o devido suporte tecnológico necessário ao alinhamento da atividade-fim, em conformidade com Planejamento Estratégico e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do HFA.

RESULTADOS ESPERADOS (IN04/2014 ART. 11 INCISO II)

- Aumento da produtividade decorrente da elevação do desempenho dos equipamentos;
- Legalidade no ambiente de softwares do HFA;
- Preservação dos investimentos relacionados; e
- Maior e melhor gerenciamento das atribuições regimentais, favorecendo um ambiente mais seguro e estável quanto ao desenvolvimento dos trabalhos.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Jaqueline Pimentel Souza	CPF: 992.589.781-53
Cargo: Analista de Segurança da Informação	Lotação: ATI - HFA
E-mail: jaqueline@hfa.mil.br	Telefone(s): 3966-2110

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLT/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, 15 de Junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pimentel Souza, Chefe**, em 18/06/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1050393** e o código CRC **2AC85D29**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOD Nº 16/2018 -
DIV TI HFA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
Área Técnica

Número do Processo: 60550.019951/2018-95

ALINHAMENTO COM O PDTIC

Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista no PDTIC	Ação do PDTIC
OB 6.13 - Aprimorar o programa de Tecnologia da Informação (TI) em apoio a todas as outras áreas;	N7	Aquisição e renovação de licenças de software	9.1 - Licença AutoCad
IE 8.7 - Implantar, modernizar e revitalizar a área de TI do HFA, com uma rede de informática eficaz, com vistas a integrar todos os setores hospitalares, para fornecer informações assistenciais (Prontuário Eletrônico), gerenciais (Indicadores), administrativas e de recursos humanos;			9.2 - Licença Revit BIM 9.3-Licença CorelDrawGraphicsSuite - Em relação ao software Adobe Creative Cloud, não existe ação específica.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Marcos Vinicius Gomes da Silva	CPF:994.246.491-34
Cargo: Chefe da Subdivisão de Governança da Tecnologia da Informação	Lotação: DTI- HFA
E-mail: marcosvinicius@hfa.mil.br	Telefone(s): 61 3966-2323

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, 15 de Junho de 2018

Marcos Vinicius Gomes da Silva - 2º Ten OTT EB
Chefe da Subdivisão de Governança da Tecnologia da Informação

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o Art.11, §2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se a Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira, que deverá:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

Brasília, 15 de Junho de 2018

Roberto Simões Ferreira Filho - Cel R1
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Gomes da Silva, Chefe**, em 15/06/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pimentel Souza, Chefe**, em 18/06/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Simões Ferreira Filho, Chefe**, em 18/06/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1050410** e o código CRC **51713C87**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOD Nº 9/2018 -
HFA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
Área Administrativa

Número do Processo: 60550.019951/2018-95

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Jaqueline Pimentel Souza	CPF: 992.589.781-53
Cargo: Chefe da Seção de Segurança da Informação	Lotação: Seção de Segurança da Informação
E-mail: jaqueline@hfa.mil.br	Telefone(s): 3966-2323

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, 15 de Junho de 2018.

Jaqueline Pimentel Souza - 2º Ten OTT - EB

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante / Administrativo: Jaqueline Pimentel Souza

Integrante Técnico: Marcos Vinicius Gomes da Silva

1. Publique-se;

2. Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Brasília, 15 de Junho de 2018.

Jorge Ricardo **Aureo** Ferreira - Cel R1
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pimentel Souza, Chefe**, em 15/06/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/06/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1050412** e o código CRC **3B7A95AC**.